



RESOLUÇÃO CMSI Nº 16/2023

**APROVAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR REFERENTE AO ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

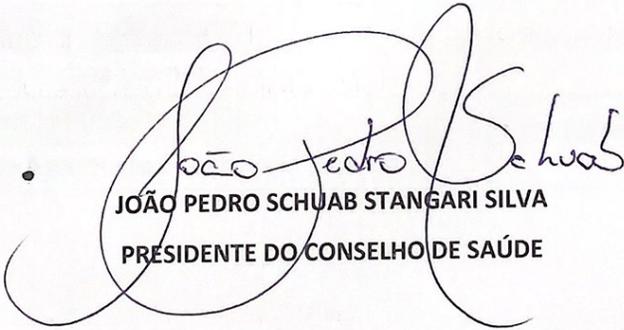
CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2023, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi/ES, 07 de novembro de 2023.


JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE